



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 27/11/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 27/11/2014.

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal
elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do
Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

MINUTA
TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 158/2011 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2011 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 237/2011

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E A KONIG & KONIG
LTDA.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representando pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5-PR e do CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **KONIG & KONIG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 05.653.664/0001-73, com sede na Avenida Juscelino K. de Oliveira, n.º 671, centro, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Elizete Marli Konig, portadora do RG n.º 5.587.530-8 SSP/PR e do CPF sob o n.º 819.702.269-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial n.º 118/2011 - PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de dezembro do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$88.401,60 (oitenta e oito mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos)**, conforme especificado abaixo:

| ITEM | QTD. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | UNIT. | GLOBAL |
|------|----------|-------|---|--------------|---------------|
| 01 | 12 | Meses | Contratação de empresa para execução de limpeza, paisagismo, ornamentação, podas em geral de arvores, conforme locais abaixo com a metragem total de 21.048,15 m2 | R\$ 7.366,80 | R\$ 88.401,60 |
| | 1.755 | M2 | Praça Central de Caiobá | | |
| | 5.682,15 | M2 | Canteiros de frente a Praia Mansa e seus Acessos | | |
| | 3.000 | M2 | Av. Atlantica Trecho Caioba/Matinhos. | | |
| | 94 | M2 | Praça de frente ao Restaurante "Helena Bandeira". | | |
| | 300 | M2 | Canteiros de frente e interior do Hospital Nossa Senhora do Navegantes | | |
| | 490 | M2 | Jardim do Paço Municipal (SEDE | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | |
|--|-------|----|---|--------------|---------------------|
| | | | PMM) | | |
| | 1.300 | M2 | Praça da Bíblia | | |
| | 1.300 | M2 | Praça do Rotary - Av Maringá - Centro | | |
| | 1.100 | M2 | Praça do Rotary - Av Contorno | | |
| | 2.400 | M2 | Praça Central de Matinhos "Hildebrando de Araújo" | | |
| | 1.000 | M2 | Canteiro Central da Av Curitiba . | | |
| | 157 | M2 | Praça do Sertãozinho | | |
| | 2.360 | M2 | Jardins do Terminal Rodoviário | | |
| | 20 | M2 | Centra da Cidadania/Biblioteca I. do saber | | |
| | 90 | M2 | Praça 12 de Junho. | | |
| | | | | TOTAL | R\$88.401,60 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária do Contrato, conforme especificado abaixo:

11 Secretário Municipal de Obras

11.01 Gabinete do Secretário

15.451.0452.2028 Manut Ativ Secret 1594 – 33.90.39.00 Outros Serv Ter PJ

3.390.39.99 Demais Serviços de Terceiros PJ 2692 (Fonte 0)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ____ de _____ de 2014.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Contratante

KONIG & KONIG LTDA

Elizete Marli Konig

CPF N.º 819.702.269-00

Representante Legal

Contratada

Testemunhas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 158/2011 – PMM, firmado com a empresa **KONIG & KONIG LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 05.653.664/0001-73, conforme **PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2011 – PMM**, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PAISAGISMO, ORNAMENTAÇÃO E PODAS DE ARVORES, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$88.401,60 (oitenta e oito mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em
____ de _____ de 2.014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal